

Insolvência de “Eugénio Manuel Moreira da Cunha”

(Nº 34/11.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e Insolvência de “Anabela Luísa Cunha Moreira”

(Nº 2638/10.9TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos e condições da venda a realizar:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens a serem vendidos:** Bem imóvel que integra as massas insolventes e bens móveis que compõem o recheio do imóvel (no final do documento indicação dos **lotes** a vender)
- 3. Valor Mínimo de Venda:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues** no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, cabendo aos Exmos. Administradores de Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, **pelas 10 horas e 30 minutos do dia 30 de Novembro de 2012.**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Insolvência de “Eugénio Manuel Moreira da Cunha”

(Nº 34/11.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e Insolvência de “Anabela Luísa Cunha Moreira”

(Nº 2638/10.9TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- b. Valor proposto para o lote;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente de **“Eugénio Manuel Moreira da Cunha”**, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores de Insolvência deliberarão sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. Os imóveis são vendidos na situação física e jurídica em que se encontram;
- f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- g. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

Insolvência de “Eugénio Manuel Moreira da Cunha”

(Nº 34/11.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e Insolvência de “Anabela Luísa Cunha Moreira”

(Nº 2638/10.9TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Relação dos bens que integram os LOTES objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Base	Valor Mínimo
Lote nº 1	½ de prédio misto situado no lugar de Carcavelos, freguesia de Mancelos e concelho de Amarante. Designado por “Quinta de Carcavelos”. Composto por prédio urbano com casa de dois andares e logradouro (com 5.002 m ²) e casa de rés-do-chão e andar (com 100 m ²) e por prédio rústico com cultura, vinha, ramada, videiras, oliveiras, fruteiras, pastagem e dependências agrícolas (com 31.700 m ²). Inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1196 e 1209 e na matriz predial rústica sob o nº 859 da freguesia de Mancelos. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o nº 1058 e 1059 .	328.571,43 €	230.000,00 €
Lote nº 2	Recheio da casa onde habita o devedor, composto por uma mobília de quarto, uma televisão e uma máquina de lavar roupa.	500,00 €	350,00 €

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A Administradora da Insolvência

(Dalila Lopes)

Castelões, 13 de Novembro de 2012

Insolvência de “Eugénio Manuel Moreira da Cunha”

(Nº 34/11.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e Insolvência de “Anabela Luísa Cunha Moreira”

(Nº 2638/10.9TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
Administradora da Insolvência:	Contacto para informações:
Dra. Dalila Lopes	Telefone: 252 302 940
Rua Camilo Castelo Branco, 21, 1º Dto.	
4760-127 Vila Nova de Famalicão	

Os bens podem ser vistos **até ao dia 28 de Novembro de 2012,**
mediante marcação prévia até ao dia 27 de Novembro de 2012.